

Por Antonio Penteado Mendonça

O seguro residencial oferece uma série de garantias, entre elas, várias que se aplicam aos danos causados em consequência de tempestades, granizo, vendavais e outros eventos naturais que nos últimos anos se tornaram mais frequentes e mais violentos em decorrência das mudanças climáticas.

O segurado não conhece os meandros do seguro, mas seu corretor tem a obrigação de informá-lo a respeito das coberturas e das vantagens ou não de contratá-las. Nem sempre as cláusulas se adequam ao anseio do segurado ou ao tipo de risco. Então, pode acontecer de o pacote de seguro oferecer uma determinada garantia para um risco que ameaça a residência do segurado, mas, em função da redação da cláusula, ela não ser a mais indicada para o caso. E não há nada mais caro do que a contratação de uma garantia que não serve para proteger o risco.

Como isso é possível? As cláusulas das apólices são desenvolvidas pelas seguradoras de acordo com o desenho do produto que ela pretende comercializar. O segurado adere a essas cláusulas e tem poucas chances de alterá-las. Então, dependendo da redação, das exclusões e dos riscos não cobertos, pode acontecer da apólice ter a cobertura, mas a cobertura não proteger com o máximo de eficiência o risco segurado.

Daí a importância do corretor de seguro como assessor do segurado. É ele quem deve procurar a cobertura que melhor protege o risco e apresentar ao segurado, com as observações sobre cada tipicidade da apólice. É evidente que a palavra final é do segurado, mas, assessorado pelo corretor de seguros, ele tem a possibilidade de contratar o produto que melhor protege o seu risco.

Apesar dos clausulados normalmente serem parecidos, isto não quer dizer que eles são iguais. Uma seguradora pode oferecer a mesma garantia que outra, mas com redação da cláusula diferente, o que faz a garantia oferecida ser diferente e, conseqüentemente, mais ou menos aplicável para o risco concreto. É o corretor que tem que mostrar as diferenças entre os seguros apresentados ao segurado. Mais do que isso, cabe a ele explicar por que uma garantia é melhor que a outra.

Nesta análise entra preço, abrangência da garantia, exclusões, riscos não cobertos, franquias, participações obrigatórias, enfim, todo um rol de disposições que fazem uma apólice ser mais adequada que outra para a proteção de um risco concreto. Entendendo as diferenças, vantagens e desvantagens, o segurado pode escolher de acordo com sua preferência ou possibilidade, seja em função do preço, do rol de coberturas que ele pode contratar, das franquias aplicáveis etc.

O que é importante é o segurado conversar com seu corretor para entender exatamente o que ele está contratando. Nos dias de hoje, é muito mais fácil o imóvel ser atingido por uma tempestade ou outro evento climático do que pegar fogo. Então, apesar da garantia de incêndio ser a garantia básica da apólice, ela não é necessariamente a mais importante para o segurado. É aí que o corretor entra em cena. Um pacote de seguros é a soma de várias garantias oferecidas numa única apólice. Compete ao corretor fazer um balanço dos prós e contras de cada seguro residencial que ele oferece ao seu cliente. E não custa nada o cliente também se aprofundar nos detalhes. É a melhor forma dele ficar bem protegido.

**Fonte:** [SindSeg SP](#), em 23.08.2024.